



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/FMAS/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE PAULINO LUIS DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado no Engenho Trapiche, s/n, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV**, referente ao Processo Licitatório n.º 002/FMAS/2017, Dispensa n.º 002/FMAS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pelo sua Gestora, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 179.027.204-104, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO PAULINO LUIS DA SILVA**, neste ato representado por sua inventariante, a **Sra. Maria José do Carmo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.907.206 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.005.504-90, residente e domiciliada no Engenho Trapiche, n.º 27, Cabo de Santo Agostinho/PE doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 232/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social, datada de 23 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 004/FMAS/2017, celebrado em 27 de junho de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 27 de junho de 2020, apresentando como valor original e atual de R\$ 6.437,28 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 004/FMAS/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho n.º 060/2020, no valor de R\$ 5.900,84 (cinco mil e novecentos reais e oitenta e quatro centavos), datada de 02 de janeiro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao valor mensal de R\$ 536,44 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) totalizando no período o valor de R\$ 6.437,28 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Considerando que o Termo foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 27 de junho de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 004/FMAS/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 232/2020, datada de 23 de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



junho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de junho de 2021, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 060/2020, no valor de R\$ 5.900,84 (cinco mil e novecentos reais e oitenta e quatro centavos), datada de 02 de janeiro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao valor mensal de R\$ 536,44 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) totalizando no período o valor de R\$ 6.437,28 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de junho de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>[Handwritten Signature]</i>	LOCADOR: ESPÓLIO DE PAULINO LUIS DA SILVA <i>Marina José do Carmo da Silva</i>
TESTEMUNHA: Sharmeson P. Ciríngia da Silva Diretor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais P.O. Caixa Postal 1000 Cabo de Santo Agostinho CPF (MF):	TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i> Maira M. do Nascimento Diretor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais P.O. Caixa Postal 1000 Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FMAS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/FMAS/2017 - Processo nº 002/FMAS/2017, DISPENSA Nº 002/FMAS/2017, Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de junho de 2021, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações **Locatário:** ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA, neste ato representado por MARIA JOSÉ DO CARMO inscrito no CPF/MF sob o nº 047.005.504-90, Residente no Engenho Trapiche, nº 027 – Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$ 6.437,28 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Junho de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:0CA8A89E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2020. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>